



Decreto Nº 195 - de 26 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.142,56 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1255, 23 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.142,56 (trinta mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0019.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.600,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	2.121,28
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.121,28
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.121,28

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.452.0006.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.500,00

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	7.500,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.11.04.10.305.0004.2.0063-159 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	2.121,28
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	2.121,28
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	2.121,28

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.27.122.0011.2.0071-100 - 3.3.90.30.00 MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	- - - - - R\$	300,00
2.12.01.27.812.0005.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.300,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	13.300,00

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.122.0009.2.0072-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.142,56

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **30.142,56**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-159 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	2.121,28
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.121,28
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	2.121,28

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO


2.12.01.27.812.0005.1.0007-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MELHORIÁS EM ESPAÇOS DO DESPORTO	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.121,28

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **15.121,28**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 26 de Setembro de 2022


Luizimar de Moura Benfca
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado dia
26 de setembro de 2022



Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.896-08
Assessor(a) de Gabinete